



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017 – REGISTRO DE PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA: FOLHA DE PAGAMENTO PÚBLICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA.** Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina, localizada na Praça São José, 95 – PE, foi instalada a sessão para realização do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 30/2017**, pelo Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, conforme disposto na 237/2017 de 1 de junho de 2017. **PREGOEIRO: DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR** membros da equipe de apoio. Aberta a sessão no horário designado no Edital, o Pregoeiro atestou o comparecimento dos licitantes **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS CNPJ 13.151.308/0001-80. GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01. PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP CNPJ 08.636.920/0001-02.** A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS** credencia o Sr. **GEOVANE DA SILVA** CPF 042.549.634-64 através Contrato Social. A empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** apresenta para o credenciamento a Sr. **MAURA VERONICA PANTOJA DE VASCONCELLOS** CPF 409.617.374-68 através de Procuração deixando de apresentar o contrato social da empresa que a mesma representa, descumprindo o item 9.1.1.1 letra “a” não sendo a mesma Credenciada. A empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** credencia o Sr. **VALDSON LEMOS DE ARAÚJO** CPF 027.672.184-52 através de Procuração. Em seguida foi solicitado aos licitantes presentes que rubricasse o envelope apresentado e os documentos de credenciamento. As empresas **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS e PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** apresentaram documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP. Passou-se a abertura do envelope de proposta comercial para verificação do atendimento às exigências editalícias. Após análise das propostas o Pregoeiro informa que ficam classificadas para etapa de lances do **ITEM 01** as empresas **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** foi desclassificada por não apresentar a proposta, sendo apresentada em seu lugar a minuta da ata de registro de preço, descumprindo o item 8. Para o **ITEM 02** as empresas **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** foi desclassificada por não apresentar a proposta, sendo apresentada em seu lugar a minuta da ata de registro de preço, descumprindo o item 8. Para o **ITEM 03** as empresas **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E**



AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** foi desclassificada por não apresentar a proposta, sendo apresentada em seu lugar a minuta da ata de registro de preço, descumprindo o item 8. Para o **ITEM 04** as empresas **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** foi desclassificada por não apresentar a proposta, sendo apresentada em seu lugar a minuta da ata de registro de preço, descumprindo o item 8. Passou-se para fase de lances. Após lances e negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **ITEM 01** a importância de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** ofertado pela empresa **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo verificado pelo Pregoeiro que a empresa não apresentou a Certidão de Falência e Concordata descumprindo o item 11.4.1 sendo a mesma inabilitada. Passou-se para o segundo classificado a empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP** o mesmo aceita o preço do primeiro classificado o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor a empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Passou-se para o **ITEM 02**. Após negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **ITEM 02** a importância de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** ofertado pela empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Já tendo observado toda documentação é declarado vencedor a empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Passou-se para o **ITEM 03**. Após lances e negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **ITEM 03** a importância de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** ofertado pela empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Já tendo observado toda documentação é declarado vencedor a empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Passou-se para o **ITEM 04**. Após lances e negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **ITEM 04** a importância de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** ofertado pela empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. Já tendo observado toda documentação é declarado vencedor a empresa **PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP**. O Pregoeiro pergunta se o licitante e as ouvintes querem fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato, cuja ata, eu, **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**, lavrei e assinei. Carpina, 28 de setembro de 2017.

Pregoeiro: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**: _____

Comissão de Apoio: **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**: _____

GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR: _____

Licitantes:

G. DA SILVA SISTEMAS INTELIG. DE CONT. E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS: _____

PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP: _____